



Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO.

Ata Da 20^a Reunião Extraordinária

1º Período da Quarta Sessão Legislativa

Legislatura 2021-2024

Ata da Vigésima (20^a) Sessão Extraordinária da Décima Quarta (14^a) Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, convocada pela Prefeita Municipal através do Ofício nº 047/2024-GAB, de 14/03/24. Às vinte (20) horas do dia quinze (15) de Março do ano Dois Mil e Vinte e Quatro (2024) reuniu-se a edilidade alvoradense, no Plenário Jeová Campelo Gomes, sob a Presidência do senhor Weliton Luiz do Amaral/PP, tendo como Vice-Presidente o Verador Alonso de Miranda Filho/PP, 1º Secretário o Vereador Renê Tavares de Sousa e 2º Secretário o Vereador Júlio Cézar Pereira da Conceição, que efetuou a conferência dos Parlamentares presentes na sessão: Geazi Lamunier Leão/UNIÃO, Hélio Adão Teixeira Borges/UNIÃO, Kleber de Almeida Lopes/PDT e Maria Rosely Cavalcante/PT. Vereadora ausente: Luzia Luiz da Silva Sevilha/PDT (por motivos de saúde). Observando as formalidades regimentais, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em ato contínuo, autorizou o secretário a proceder com a leitura da Palavra de Deus para reflexão. E assim fez o Vereador Júnior Alonso no Evangelho de Mateus 6: 19-22. Feita a leitura, o senhor Presidente pediu ao mesmo que realizasse a leitura da ata da Sessão anterior, que conforme lida e submetida em votação

simbólica, foi APROVADA sem ressalvas. Na sequência, o senhor Presidente autorizou a leitura pelo secretário do Edital de Convocação nº 002/2024 para a presente sessão extraordinária. Feita a leitura, observando a presença de quórum deliberativo, o senhor Presidente declarou aberta a ORDEM DO DIA: Registrhou-se a ausência da vereadora Luzia Sevilha (motivo de saúde). A deliberar: Matérias de autoria da Chefe do Executivo Municipal: 1) Projeto de Lei Ordinária nº 001/2024, de 14/03/2024, que “Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Alvorada do Norte e dá outras providências.” Após a leitura da referida matéria, tendo em vista o Ofício-Gab nº 047/2024 em que a Prefeita Municipal pede a tramitação em regime de urgência, o senhor Presidente submeteu em aceitação Plenária a urgência requerida, consultando os Nobres Colegas de forma nominal. O pedido de urgência foi APROVADO pelos presentes, sem objeções. Assim, o senhor Presidente despachou a matéria em pauta à Comissão de Justiça e Legislação para emissão do Parecer. Para isso suspendeu a sessão por 10 minutos. Reabertos os trabalhos, estando sobre a Mesa o respectivo Parecer, nos termos do art. 142 do Regimento Interno, que estabelece uma única discussão e votação aos projetos de leis em urgência especial, passou a discussão e votação primeiramente sobre o Parecer relativo a matéria legislativa, a saber: Item 2) da Pauta: Parecer nº 008/2024, da Comissão de Justiça e Legislação, opinando favorável pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº

001/2024, de autoria da Chefe do Poder Executivo Municipal que “Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Alvorada do Norte e dá outras providências.” Após a leitura, o referido Parecer foi submetido em discussão: Não houve. Em Votação Nominal: APROVADO pelos presentes. 3) Discussão e votação única e de sua Redação Final do PL nº 001/2024, datado de 14/03/2024, que “Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Alvorada do Norte e dá outras providências.” Em discussão: Fez uso da palavra a Vereadora Professora Rosely para questionar alguns pontos do Projeto de Lei, afirmou que é favorável à matéria mas precisa entender melhor o que está aprovando, como a parte da abertura da criação da conta bancária. O senhor Presidente esclareceu que o Projeto de Lei cria a coordenadoria e dá poderes à mesma para abrir uma conta no Banco do Brasil para recebimento de recursos, um fundo de emergência para ser utilizado em casos de desastres, emergências ou calamidade pública. A vereadora lamentou a ausência de um membro da Defesa Civil para explicar melhor sobre a matéria. Depois relatou as dificuldades passadas por moradores há anos com as chuvas, sem solução por parte do Poder Executivo. Convidou a Prefeita a visitar essas pessoas para ver com os próprios olhos a situação por que passam. Depois, discutiu a matéria o vereador Kleber Sebinho para parabenizar o executivo pelo projeto, que o gestor indicado possa começar os trabalhos o mais rápido possível para solucionar



os problemas da população ocasionados pela chuva. Em seguida, o vereador Cabo Jazi, respaldou as palavras do Vereador Kleber, parabenizando o executivo, destacando a burocracia por trás das verbas enviadas. O senhor Presidente complementou que a senhora Prefeita esteve ciente da necessidade desse projeto quando procurou a Defesa Civil na última chuva que causou danos na cidade. Encerrada a discussão, a matéria foi submetida em votação nominal: APROVADO pelos presentes. O senhor Presidente autorizou a extração do autógrafo de lei e posterior envio ao Executivo para a devida sanção. E nada mais havendo a tratar declarou encerrada a sessão. Para constar mandou lavrar a ata que conforme achada e lida vai assinada, Weliton Luiz do Amaral/Presidente e Renê Tavares de Sousa/ 1º Secretário.